

Diário n. 6695 de 20 de Março de 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL > COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 01/2026

ÁREA ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 228/2025 GP2 - CONSTITUTIVA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE, N.º 6449, EM 17/02/2025, DE ACORDO COM A LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS N.º 01/2026, FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE, TRANSCORRIDOS QUARENTA E CINCO DIAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO, SE NÃO HOUVER OPOSIÇÃO, O ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO - ARQJUD ELIMINARÁ OS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, DO PERÍODO DE 1985 A 1999, RELATIVOS À ANÁLISE, DESCRIÇÃO, INDEXAÇÃO E PESQUISA EM ACÓRDÃO - UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO (CÓDIGO 0-6-4-1) PROVENIENTES DOS GABINETES DE DESEMBARGADORES, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: "WWW.TJSE.JUS.BR/ARQUIVOJUDICIARIO".

OS INTERESSADOS, NO PRAZO CITADO, PODERÃO REQUERER, ÀS SUAS EXPENSAS, O DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS OU CÓPIAS DE PEÇAS DOS RESPECTIVOS PROCESSOS, MEDIANTE PETIÇÃO, COM A RESPECTIVA QUALIFICAÇÃO, DIRIGIDA À COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, NO ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA CONSTRUTOR CARLOS SAMPAIO, S/N, CAPUCHO, ARACAJU-SE, CEP. 49080-470, ARQUIVO@TJSE.JUS.BR, TELEFONE (79) 3226-3724, DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 07H ÀS 13H.

DR. OTÁVIO AUGUSTO BASTOS ABDALA,
Juiz de Direito Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental.

A Listagem de Eliminação de Documentos 01-2026 pode ser consultada no endereço eletrônico: <https://www.tjse.jus.br/arquivojudiciario/arquivos/documentos/editais-de-eliminacao/administrativo/listagem-01-2026-adm.pdf>, assim como, a respectiva Lista de Documentos a serem eliminados pode ser visualizada no endereço: <https://www.tjse.jus.br/arquivojudiciario/arquivos/documentos/editais-de-eliminacao/administrativo/lista-01-2026-adm.pdf>

Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AUGUSTO BASTOS ABDALA**, Juiz Auxiliar da Presidência, em 12/3/2026, às 10h54min., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-dedocumentos> informando o código verificador **2992170** e o código CRC **B81AD2B5**.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026

ÁREA JUDICIAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 228/2025 GP2 - CONSTITUTIVA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE, N.º 6449, EM 17/02/2025, DE ACORDO COM A LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS N.º 01/2026, FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE, TRANSCORRIDOS QUARENTA E CINCO DIAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO, SE NÃO HOUVER OPOSIÇÃO, O ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO - ARQJUD ELIMINARÁ OS DOCUMENTOS RELATIVOS A PROCESSOS JUDICIAIS, DO PERÍODO DE 1989 A 2013, DO JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: "WWW.TJSE.JUS.BR/ARQUIVOJUDICIARIO".

OS INTERESSADOS, NO PRAZO CITADO, PODERÃO REQUERER, ÀS SUAS EXPENSAS, O DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS OU CÓPIAS DE PEÇAS DOS RESPECTIVOS PROCESSOS, MEDIANTE PETIÇÃO, COM A RESPECTIVA QUALIFICAÇÃO, DIRIGIDA À COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, NO ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA CONSTRUTOR CARLOS SAMPAIO, S/N, CAPUCHO, ARACAJU-SE, CEP. 49080- 470, ARQUIVO@TJSE.JUS.BR, TELEFONE (79) 3226-3724, DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 07H ÀS 13H.

DR. OTÁVIO AUGUSTO BASTOS ABDALA,
Juiz de Direito Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental.

A Listagem de Eliminação de Documentos 01-2026 pode ser consultada no endereço eletrônico: <https://www.tjse.jus.br/arquivojudiciario/arquivos/documentos/editais-de-eliminacao/listagem-01-2026.pdf>, assim como, a respectiva Lista de Processos a serem eliminados pode ser visualizada no endereço: <https://www.tjse.jus.br/arquivojudiciario/arquivos/documentos/editais-de-eliminacao/lista-01-2026.pdf>

Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AUGUSTO BASTOS ABDALA**, Juiz Auxiliar da Presidência, em 12/3/2026, às 10h54min., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-dedocumentos> informando o código verificador **2992121** e o código CRC **E004F0CE**.